



**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 48, de 11/06/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Vestibular dos Câmpus São José dos Campos e Piracicaba, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Vestibular dos Câmpus São José dos Campos e Piracicaba, para o segundo semestre de 2019, da Universidade Anhembi Morumbi.

Art. 2º O Regulamento aprovado faz parte desta resolução (anexo).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor